

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2022**

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, Sr. Velomar Gonçalves Rios, tendo em vista que a contratação da Empresa Medtronic Comercial Ltda, CNPJ sob o n.º 01.772.798/0002-33, com sede na Estrada Vinhedo Viracopos, s/nº - Km 04, Setor Meditronic – Distrito Industrial, na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, no valor total de R\$ 59.756,00 (cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais) visando a aquisição de insumos/produtos a serem utilizados no tratamento de pacientes portadores de diabetes mellitus tipo 1, em atendimento a Ordem Judicial em favor dos Pacientes Shirley Santos Alves e Flávia Lorena Toledo Inocêncio, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas normas gerais e alterações, justificada no Ato de Inexigibilidade de Licitação e demais documentos integrantes do processo, resolve RATIFICAR a inexigibilidade de licitação descrita nos autos do processo nº 20224091 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei Federal 8.666/93.

Catalão (Go), 14 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**VELOMAR GONÇALVES RIOS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde